



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021.

APROVADO EM 19/07/21
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ce, referente ao exercício de 2013, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaramiranga – Ce, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica desaprovada a prestação de contas de governo anual da Prefeitura de Guaramiranga, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito Luiz Eduardo Viana Vieira, ficando rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 169/2020, de que trata o Processo 11219/2018-3 (Processo eletrônico nº 100034/14).

Parágrafo único – Os motivos da discordância do parecer prévio do TCE/CE são os constantes no parecer exarado pela Comissão de Finanças nº 07/2021 da Câmara Municipal de Guaramiranga.

Art. 2º – A Mesa Diretora comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 19 de julho de 2021.

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE